

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRICULA N.º 10888

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRICULA N.º 10.888

DATA: 03./08./1981.

**IMÓVEL: Apartamento nº08, do Bloco G, do Conjunto Residencial "Cottagen de Cabo Frio",** situado a Rua dos Passageiros, s/nº, zona urbana do 1º Distrito deste Município, dividido internamente em quarto, cozinha, varanda e banheiro social, com uma área construída de 14,00m², ao qual corresponde a fração ideal de 1/64 do terreno em que se situa o referido conjunto, e mede no seu todo: 36,00m de frente para a Estrada de São Pedro d'Aldeia, atual Rua dos Passageiros, mais 33,00m, mais 13,00m pelo lado direito, 55,00m em linha sinuosa, pelo lado esquerdo em 7 segmentos que medem: a partir da frente 19,00m, 24,00m, 57,00m, 5,00m, 22,00m, 11,50m e 12,00m e na linha dos fundos 5 segmentos que medem 26,30m, 11,50m, 20,00m, 18,50m e 20,00m, formando uma área aproximadamente de 5.000,00m². Dito imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, como se achando localizado no Distrito 01, quadra 535, Lote 0203, Sub-Lote 052. Proprietários (Domínio Pleno): da fração ideal do terreno: HAMILTON ERICHSEN, brasileiro, desquitado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº038.568.877, residente a Avenida Atlântica, 2856, aptº 402, no Rio de Janeiro, neste Estado, e MANDEL DE FREITAS PARANHOS JUNIOR, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da identidade nº286 do P.G. Justiça, inscrito no CPF sob o nº001.856.477/15, residente na Avenida Atlântica, 928, aptº 804, no Rio de Janeiro, neste Estado. Proprietários do Apartamento: JOSÉ BRANT RIBEIRO, advogado e sua mulher ELIACY DE ALMEIDA BRANT RIBEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das identidades - nºs 1.543 e 806.413, expedidas pela OAB e IFP em 30/05/74 e 26/11/62, respectivamente, inscritos no CPF sob o nº025.800.047/34, residentes na Avenida Epitácio Pessoa, nº810, 5º andar no Rio de Janeiro, neste Estado. Registro Anterior: Livro 3-N, fls. 276, sob o nº7.109; e livro 4-Q, fls. 70, sob o nº5.990. Cabo Frio, 03 de agosto de 1981. Eu, *Sydney Martine Corrêa* (Sydney Martine Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial.

Av.1-10888. Data: 03/08/1981. EXISTÊNCIA DE ÔNUS. O imóvel - constituído da fração ideal do terreno objeto desta matrícula, foi prometido vender a JOSÉ BRANT RIBEIRO, conforme registro - feito no livro 4-Q, fls. 70, sob o nº4.990, pelo valor de NR\$ 46.000,00. Cabo Frio, 03 de agosto de 1981. Eu, *Sydney Martine Corrêa* (Sydney Martine Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial.

R.2-10888. Data: 03/08/1981. PROMESSA DE CESSÃO. Credor: FREDERICO DELLA NOCE, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da Carteira de Identidade nº2.233.951, expedida pelo IFP em 24/01/72, inscrito no CPF sob o nº175.918.307/59, residente

JARG

JARG



# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 10.888

(verso da ficha "1" continuação)

residente na Avenida Atlântica, 1910, apto 1002, no Rio de Janeiro, neste Estado. Devedores: JOSÉ BRANT RIBEIRO e sua mulher ELIACY DE ALMEIDA BRANT RIBEIRO, já qualificados na presente matrícula. Os devedores prometeram ceder ao credor os direitos aquisitivos que exerciam sobre a fração ideal do terreno objeto desta matrícula, juntamente com as demais frações ideais correspondentes aos demais apartamentos, pelo valor global de Cr\$... 160.000,00.- Tudo nos termos da escritura de promessa de cessão e promessa de venda de 20/12/79, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro nº3309, fls. 11, distribuída e esta serventia sob o nº3242 do livro nº03, em 20/05/1981. Foi apresentado o Certificado de Quitação nº205326, Série B, válido até 20/08/81, Código do Emitente 417-028, expedido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, que fica arquivado no Cartório. Cabo Frio, 03 de agosto de 1981. Eu, Sydney (Sydney Martine Corrêa), Técnico Judiciário Jureamentado, datilografei. O Oficial

JARG

R.3-10888. Data: 03/08/1981. PROMESSA DE VENDA. Credor: FREDERICO DELLA NOCE, já qualificado no R.2 desta matrícula. Devedores: JOSÉ BRANT RIBEIRO e sua mulher ELIACY DE ALMEIDA BRANT RIBEIRO, já qualificados na presente matrícula. Os devedores prometeram vender ao credor o apartamento objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$60.000,00. Tudo nos termos da escritura mencionada no R.2 desta matrícula. Cabo Frio, 03 de agosto de 1981. Eu, Sydney (Sydney Martine Corrêa), Técnico Judiciário Jureamentado, datilografei. O Oficial

JARG

R.4-10888. Data: 03/08/1981. CESSÃO. Credor: FREDERICO DELLA NOCE, já qualificado no R.2 desta matrícula. Devedores: JOSÉ BRANT RIBEIRO e sua mulher ELIACY DE ALMEIDA BRANT RIBEIRO, já qualificados na presente matrícula. Os devedores cederam ao credor os direitos aquisitivos que exerciam sobre a fração ideal do terreno objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$20.000,00, já recebido. Tudo nos termos da escritura de compra e venda e cessão de 12/03/80, lavrada no 2º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro 3312, fls. 62, distribuída e esta serventia sob o nº2669 do livro nº02, em 17/02/1981. O Certificado de Quitação foi apresentado e registrado no R.2 desta matrícula. Cabo Frio, 03 de agosto de 1981. Eu, Sydney (Sydney Martine Corrêa), Técnico Judiciário Jureamentado, datilografei. O Oficial

JARG

R.5-10888. Data: 03/08/1981. COMPRA E VENDA. Adquirente: FREDERICO DELLA NOCE, já qualificado no R.2 desta matrícula. Transmitedores: HAMILTON ERICHSEN, MANOEL DE FREITAS PARANHOS, JUNIOR, JOSÉ BRANT RIBEIRO e sua mulher ELIACY DE ALMEIDA BRANT RIBEIRO, todos já qualificados na presente matrícula. Os transmitentes

Cont. na ficha "2"....



## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## -REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 10.888 (Ficha "2" - continuação)

DATA 03./08./1981.

Os transmitentes venderam ao adquirente o imóvel objeto desta - matrícula, pelo preço de Cr\$80.000,00, sendo Cr\$20.000,00 pela fração ideal de 1/64 do terreno e Cr\$60.000,00 pelo apartamento integralmente pago. Tudo nos termos da escritura mencionada no R.4 desta matrícula. Cabo Frio, 03 de agosto de 1981. Eu, Sydney Martins Corrêa (Sydney Martins Corrêa), Técnico Judiciário - Juramentado, datilografei. O Oficial:

Vide Protocolo nº 35.109

JARG

R.6-10.888. Data: 20/07/1983. COMPRA E VENDA. Adquirente: LEI - ZER JAIMOVICK, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da co - munhão de bens com IRENE JAIMOVICK, residente a Rua Professor - Manoel Ferreira, 155, ap.402, Rio de Janeiro- RJ, portadores - das carteiras de identidade nº3.082.572, expedida pelo IFB, em - 16/02/76, e inscrito no CPF nº329.848.207-20. Transmitemte: - - FREDERICO DELLA NOCE, qualificado no R.2 desta matrícula. O - transmitente vendeu ao adquirente o imóvel desta matrícula, pe - lo preço de Cr\$500.000,00. Tudo nos termos da escritura de com - pra e venda lavrada no Cartório do 17º Ofício de Notas do Rio - de Janeiro, no Livro 4528, fls.160, em 03/08/1982, distribuída - para esta serventia em 12/07/1983, sob o nº8180 do Livro 05. - Cabo Frio, 20 de julho de 1983. Eu, Sydney Mar - tins Corrêa, Técnico Judiciário Juramentado datilografei. O Of - cial:

Custas/83- Cr\$10.608,00

MMMV

R.7-10.888. Data: 01/08/1983. COMPRA E VENDA. Adquirente: HA - ROLDO INACIO NEVES RODRIGUES, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão de bens com Odeise Se ique Rodrigues, resi - dente à Rua Lucidio Lago, 361, aptº 301, Rio de Janeiro, neste Estado, portador da carteira de identidade nº1.824.516, expedi - da pelo IFP em 02/01/63 e do CIC nº041.750.427/68. - Transmitem - tes: LEIZER JAIMOVICH, engenheiro e sua mulher IRENE JAIMOVICH comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, ambos bra - sileiros, residentes à Rua Professor Manoel Ferreira, nº155, - aptº 402, Rio de Janeiro, neste Estado, portadores das cartei - ras de identidade de nºs 3.082.572 e 3.363.672, expedidas pelo I.F.P. e do I.F.P., em 16/02/76 e 13/06/75, respectivamente, e inscritos no CIC sob o nº329.848.207/20. Os transmitentes vende - ram ao adquirente, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$500.000,00 integralmente recebido. Tudo nos termos da - escritura de compra e venda de 06/08/1982, lavrada no Cartório do 17º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, neste Estado, no li - vro nº4528, fls. 162, distribuída a esta serventia sob o nº... 7779 do livro nº05, em 22/04/1983. Cabo Frio, 01 de agosto de

Continua no verso...

MATRÍCULA N.º 10.888

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/QRNU8-TEDBH-KJFHL-FH2TF>.



CNM: 089060.2.0010888-48

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 10.888

(verso da ficha "1" continuação)

agosto de 1983. Eu, Sydney Martins Corrêa (Sydney Martins Corrêa)  
Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial:

Custas R\$ 83-000.000,00

Vide Protocolo N.º 226.313 - 22/09/2022 - Penhora (Proc.0023215-06.2019.8.19.0011 - 3ª Vara Cível de Cabo Frio/RJ)

R.8-10.888. Data:03/10/2022. **PENHORA.** (Protocolo nº226.313, em 22/09/2022). Conforme se infere do Termo de Penhora, expedido em 13/05/2022, pelo Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Cabo Frio/RJ, de lavra da MM. Drª. Juíza Silvana da Silva Antunes, extraída dos autos do Processo nº0023215-06.2019.8.19.0011; Distribuído em: 04/10/2019; em que são partes como Exequente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COTAGES CABO FRIO e como Réu: HAROLDO INACIO NEVES RODRIGUES e outro. Valor da Execução: R\$19.460,96; e ficando nomeado como fiel(éis) depositário(s) o(s) executado(s). Fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. Eu, Marcos Vinicius Paim da Fonseca, Escrevente, digitei. Selo Eletrônico de Fiscalização EGT 20002 NOK. Oficial.

R.9-10.888. Data:18/08/2025. **PENHORA.** (Protocolo nº 243.458, datado de 14/08/2025). Conforme se infere do Termo de Penhora, expedido em 31/01/2023, pelo Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Cabo Frio/RJ, assinado pelo Dr. Danilo Marques Borges - Juiz em Exercício, extraído dos autos do Processo nº0004289-16.2015.8.19.0011; em que são partes como Autor: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COTTAGES CABO FRIO; e como Réu: HAROLDO INACIO NEVES RODRIGUES e ODEISE SE IQUE RODRIGUES. Valor da Execução: R\$8.070,26; Fiel Depositário: O DEVEDOR. Fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. Selo Eletrônico: EDWM 08003 TSZ. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811.

### SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFÍCIO DE CABO FRIO CERTIDÃO DE ONUS REAIS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 9º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o(s) atual(is) proprietário(s) ou sobre o(s) detentor(es) de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Cabo Frio, 19 de Agosto de 2025.- Eu, Marcelo Duarte Mello, escrevente, procedi as buscas.- E eu, Oficial, subscrevo e assino.  
(Assinada Digitalmente)

Emolumentos R\$  
108,60 Lei 6.370/12  
R\$2,87 Lei 3.217/99  
R\$21,72 FUNPERJ  
R\$5,43 FUNPERJ  
R\$5,43 FUNARPEN  
R\$ 6,51 ISS R\$ 3,26 -  
R\$155,99

Poder Judiciário- TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDWM 07393 ZWE

Consulte a validade do selo em:  
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QRNU8-TEDBH-KJFHL-FHZTF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo Duarte Mello (CPF \*\*\*.710.767-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QRNU8-TEDBH-KJFHL-FHZTF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>